

ra, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Redação final ao Projeto de Lei n.º 015/2003 foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e Projeto de Lei n.º 040/2004 - Remoção n.º 22/2004. Foi aprovado o requerimento de Urgência n.º 070/2004 para que os Congressos Técnicos emitem parecer em conjunto ao Projeto de Resolução n.º 013/2004 - Bessa Diretora, foram aprovados os Indicações n.º 109, 111, 112 e 113/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. Foi para emitir mandado que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária do  
 Primeiro Período Legislativo da Câmara  
 Municipal de Cabo Frio, realizada  
 no dia 27 (vinte e sete) de maio do  
 ano de 2004 (dois mil e quatro)

As vinte horas do dia 27 (vinte e sete) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Orindade e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Vilas Rodrigues Bink, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Allanys Grazi da Silva, Amunay Valente Thomas Barreto, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Braz Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Brito Neto, Emanuel Fernando Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Soares, Jairo dos Santos Borges, José Eduardo Silva de Almada, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Pereira da Fonseca, Luiz Edmundo de Souza e Edimar Ponteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente ditou para a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer favorável em conjunto dos Congressos Técnicos ao Projeto de Resolução n.º 013/2004 - Bessa Diretora, revogando a Resolução n.º 013 de 22 de abril de 2004, que dispõe sobre verbas indenizatórias e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. Foi para emitir mandado que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos

houvera erro, nem crime, mas alguma de tudo tal procedimento se daria em decorrência de que a Câmara era atacada de forma geral por aqueles que se levantavam contra a ditadura, no que encerra sua fala. O requer, ou seja a Tribuna o Vereador Amurary Valério Thomas Junior que inicialmente disse que os pontos mencionados pelo Vereador Jânio Bentes, com relação ao legislativo Municipal, por certo foram levantados por indivíduos que em certa época já integrara a Câmara Municipal. Disse ainda, que o Legislativo Municipal não gostaria um centavo a mais do que normalmente e um quanto com o pessoal, visto que a verba destinada para pagamento de serviços era a mesma e se trata de serviços. Reduzindo, discorreu sobre os motivos pelos quais fora aprovada verba de seis mil reais para os Vereadores, observando que seria inadmissível que cerca de quarenta chefes de família fossem eliminados, assim, ajustada-se a falta de pagamento com o objetivo de atender seus servidores. E mais, disse, que tudo foi feito dentro da legalidade e não era pelo que a imagem do legislativo fosse manculada. Após suas colocações, fez comentários quanto a Contribuição de Iluminação Pública, salientando que o Povo legislativo "assinara um cheque em branco" a favor do Prefeito Almir Faria, que era digno e de toda a confiança. Consequente, falou sobre o projeto de lei que se encontrava em tramitação na Câmara, dispondo sobre a diminuição do prazo do período legislativo de noventa para trinta dias, registrando que estava convencido de que o mesmo seria aprovado, no que encerra sua fala. O requer, ou seja a Tribuna o Vereador Guilherme Beranger, que inicialmente discorreu sobre matéria jornalística divulgada pelo mídia local, destacando que como bem colocado pelo Vereador Jânio Bentes, a imagem da Câmara Municipal havia sido manchada, e assim, seria revisto e revogado o ato que seria adotado naquela ocasião. Enfatizou que não localizara na Assembleia os membros da imprensa, autores das matérias sob o tema "verba indenizatória", ressaltando, em seguida ao discurso do Vereador Jânio Bentes, disse que o mesmo mencionara os três poderes, e que após o Governo Colar instalava-se no país o quarto poder que era a imprensa marrom, que não tinha responsabilidade no que dizia, apenas dizia palavras, no que encerra sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Verbetes

Liquos

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período de Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizada no dia primeiro de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os demais atos do dia primeiro de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência em exercício do Vereador Emanuel Fernando Freyre da Silva, e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Elias Rodrigues Bink, reuniram-se todos os membros da Câmara Municipal de Lagoa Real para, após responderem a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amaury Valério Thomaz Junior, Luiz Benedito Gregório Filho, Gustavo Antônio Guimarães Duranque, Gáris dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lago, Paulo Cesar do Queiroz Almeida, Ruy Buchardo de Faria e Helmar Roberto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Fez-se em nome de Deus, a seguir foi lido e aprovado, o seguinte ata: Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período de Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizada no dia primeiro de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro). A seguir, o Senhor Presidente, em exercício após o cumprimento do número regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Diário CAMEL - em nº 24/2004 - Senzala - em nº 23/2004 - Projeto de Lei nº 44/2004, assunto: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 - Projeto de Lei nº 042/2004 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Considera de Utilidade Pública Municipal a ASUDARTE - Associação de Defesa Comunitária e de Proteção ao Cidadão - Projeto de Lei nº 043/2004 - Vereador Gáris dos Santos Mendes, assunto: Declara nulidade das multas por infrações de trânsito aplicadas no Município de Lagoa Real pela Guarda Municipal. Indicação nº 114/2004 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Abre-se ao Sr. Senhor Vereador Municipal a implantação do "Hospital Municipal da Melhor Idade". Indicação nº 115/2004 - Vereador Elias Rodrigues Bink, assunto: Sugere ao Sr. Senhor Vereador Municipal que seja colocado monumento (Busto) do Senhor